



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

PORTARIA Nº. 15.498

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

CONCEDER, o Servidor Municipal **HEIDER SANTOS COELHO**, Férias Regulamentares a contar de 19 de maio de 2025 até 17 de junho de 2025, por já ter completado o período aquisitivo em 16/08/2019-2020, na forma do artigo 97 do regime jurídico dos Servidores.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de maio de 2025.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal